



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 012 DE 2021

**Dispõe sobre a concessão de férias ao
funcionário da Câmara Municipal – Pablo
Gabriel Santos da Silva.**

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0043/2021.

RESOLVE conceder férias ao funcionário **Pablo Gabriel Santos da Silva**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 07 de janeiro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de janeiro de 2021.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral